

ALTERAÇÕES AO REGIME DE PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA

PORTARIAS N.º 267 E 268 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

TAX ALERT

Enquadramento

No passado dia 29 de Novembro, através da publicação das Portarias n.º 267/2021 e n.º 268/2021, foram efetuadas alterações relevantes ao normativo português de Preços de Transferência, nomeadamente ao regime dos Acordos Prévios de Preços de Transferência ("APPT") e à regulamentação do regime dos preços de transferência consagrado no artigo 63.º do Código do IRC.

As alterações introduzidas apenas produzem efeitos nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021.

Resumo das principais alterações - Portaria 268/2021

- Adoção da estrutura de relato da documentação de Preços de Transferência em conformidade com a ação 13 do Plano BEPS, isto é, a previsão expressa de uma dupla estrutura constituída por um Dossier Principal (*Masterfile*) e um Dossier Específico (*Localfile*);
- Simplificação dos requisitos documentais através da implementação de um Dossier Simplificado aplicável aos sujeitos passivos considerados pequenas e médias empresas (nos termos do Decreto-Lei n.º372/2007, de 6 de novembro), e que não sejam acompanhados pela Unidade dos Grandes Contribuintes;

ALTERAÇÕES AO REGIME DE PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA

PORTARIAS N.º 267 E 268 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

TAX ALERT

Resumo das principais alterações - Portaria 268/2021 (cont.)

- Ficam dispensados de apresentar a documentação de Preços de Transferência os sujeitos passivos que, no período a que respeita a obrigação, tenham atingido um montante total anual de rendimentos inferior a € 10.000.000, ou quando as operações vinculadas no período não tiverem excedido € 100.000 por contraparte e € 500.000 na sua globalidade;
- Introdução de artigos específicos para o tratamento de operações sobre intangíveis e operações de reestruturação;
- Alinhamento face ao artigo 63.º do CIRC e às Orientações da OCDE no que respeita à determinação do método mais apropriado a aplicar, deixando de se estabelecer uma hierarquia de métodos, bem como a adoção de outros métodos de avaliação de ativos; e,
- No âmbito dos ajustamentos correlativos, introduzem-se alterações decorrentes do acolhimento das melhores práticas internacionais em caso de correção de lucros entre empresas associadas, bem como do facto de a Lei n.º 120/2019, de 19 de setembro, ter introduzido novos mecanismos para resolução de litígios em matéria fiscal entre Estados-Membros da União Europeia.

ALTERAÇÕES AO REGIME DE PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA

PORTARIAS N.º 267 E 268 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

TAX ALERT

Resumo das principais alterações - Portaria 267/2021

- Clarificação das várias fases de desenvolvimento do processo de celebração de um APPT, nomeadamente a fase preliminar e a fase da proposta;
- Possibilidade de o acordo poder abranger períodos de tributação anteriores relativamente aos quais já tenha sido entregue a declaração de rendimentos Modelo 22, desde que não tenham decorrido mais de dois anos após o prazo previsto para a respetiva entrega, e se verifique que os factos e circunstâncias relevantes nesses períodos sejam idênticos ou similares;
- Redução em 25% da taxa de celebração do APPT, nos casos em que os sujeitos passivos preenchem os requisitos de classificação como micro, pequena e média empresa; e,
- Introdução de norma relativa ao prazo máximo de vigência do APPT (que não pode ser superior a quatro anos).

Para informações adicionais relativamente a este *Tax Alert* contacte:

José Parada Ramos (Tax Partner) +351 968 776 393

André Freitas (Transfer Pricing Manager) + 351 962 881 588

Tel.: +351 213 182 720

Global Expertise Local knowledge

DISPONHA DOS NOSSOS SERVIÇOS PARA QUALQUER CONSULTA ADICIONAL NECESSÁRIA!



Lisboa

PKF & Associados, SROC, Lda.

Avenida 5 Outubro, 124,
7º Piso, 1050 -061

Lisboa Portugal

Tel.: +351 213 182 720

E-mail: sousasantos@pkf.pt

Porto

PKF & Associados, SROC, Lda.

Av.ª da Boavista, n.º 3521, Sala
507 | 4100-139 Porto, Portugal

Tel.: +351 226 199 430

E-mail: tiagorochoa@pkf.pt

Funchal

PKF & Associados, SROC, Lda.

Rua Ivens, Edifício D. Mécia, 2º
 piso, Salas I e J

9000 -046 Funchal, Madeira

Tel.: +351 291 214 810

E-mail: roberto.figueira@pkf.pt

Luanda

PKF Angola - Auditores e Consultores, S.A.

Edifício Presidente Business
Center | Largo 17 de Setembro,
n.º 3, 3.º, Sala 302 | Angola

Tel.: +244 932 225 030

E-mail: tiago.rocha@pkf.co.ao

Maputo

PKF Moçambique - Auditores e Consultores, Lda.

Av.ª Julius Nyerere, n.º 914, 3.º Dto.
| Maputo, Moçambique

Tel.: +258 214 833 54/5

E-mail: ricardo.coelho@pkf.co.mz

Sal

PKF, Lda.

Edifício Bazamor - Rua 1º de Ju-
nho, 59

Ilha do Sal - Cabo Verde

Tel.: +238 595 97 39

E-mail: roberto.figueira@pkf.pt

RIGHT PEOPLE | RIGHT SIZE | RIGHT SOLUTIONS

A PKF & Associados - SROC, Lda. é membro da PKF International Limited, uma rede de sociedades legalmente independentes, e não aceita quaisquer responsabilidades pelos atos ou omissões de qualquer sociedade ou sociedades membro. A informação aqui disponibilizada não dispensa a consulta dos documentos originais, os quais prevalecem.